



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE CONTRATOS

APOSTILA

SEI 0000174-41.2025.6.16.8000

2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE

CONTRATO 42/2023— prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar de emergência clínica e urgência médica com o deslocamento de ambulância para a área protegida do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e Fórum Eleitoral da Capital.

SUMMUS - EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA

Em cumprimento à Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, defere-se o reajuste contratual com base no índice acumulado do IPCA, editado pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC, conforme segue:

Critérios:

Índice IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)

Índice acumulado: **1,0552973**

Percentual acumulado: **5,529730%**

Período acumulado de maio/2024 a maio/2025

Vigência: A partir de **23/05/2025**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Valor Unitário vigente até 22/05/2025	Valor Reajustado em 2025 (a partir de 23/05/2025)
01	Atendimento médico de urgência e emergência na área protegida, mediante acionamento telefônico	Mês	R\$ 1.244,26	R\$ 1.313,06
02	Atendimento médico de urgência e emergência a eventos específicos	Hora	R\$ 394,01	R\$ 415,80
03	Atendimento médico de emergências/urgências no período denominado "final de prazo"	Hora	R\$ 452,77	R\$ 477,81

Recursos orçamentários destinados à repactuação:

Programas de Trabalho: PTRES 167772;

Nota de empenho: 2025NE00072, emitida em 10/01/2025, reforço em 14/05/2025 e 22/08/2025;

Elemento de despesa: 33.90.39.61;

Categoria Econômica: custeio

Curitiba, 26 de agosto de 2025

Ana Alice de Carvalho de Barros
Chefe da Seção de Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS**, Chefe de Seção, em 26/08/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0060373** e o código CRC **AE319CF5**.

0000174-41.2025.6.16.8000

0060373v3